

 **PREGÃO ELETRÔNICO****Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões****CONTRA RAZÃO:**

Ao
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do sul- Campus Erechim
Pregão Eletrônico N° 31/2020
UASG – 158325

A empresa Aremar Mix Comercio e Manutenções Eireli, CNPJ 34.455.724/0001-41 vem respeitosamente através de seu proprietário Sr. Reyson Teixeira Feliciano Azevedo, CPF 164.380.827-32 , apresentar sua Contra Razão ao levantamento apontado pela empresa 2C Comércio e Serviços de Equipamentos Industriais Ltda.

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para o IFRS Campus Erechim

Dos Fatos

A empresa Aremar Mix Comercio e Manutenções Eireli, apresentou 05 Atestados de Capacidade Técnica de diversos clientes conceituados no mercado , em folha timbrada das empresas e com firma reconhecida .

A empresa reclamante 2C Comercio e Serviços de Equipamentos Industriais Ltda, já deveria ter sido Desclassificada na Habilitação, pois não apresentou nenhum Atestado de Capacidade Técnica por realmente não ter nenhum como afirmou em carta anexada ao sistema posteriormente e também não apresentou no momento de inserir seus documentos no portal Comprasnet o Atestado de Não Vistoria , vindo apresentar somente mais tarde quando a Pregoeira fez o favor de deixar a empresa vir anexar posteriormente (fatos esses que já seriam suficientes para a desclassificação da empresa reclamante 2 C Comercio e Serviços de Equipamentos Industriais Ltda. mas mesmo assim tenta falar dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa Aremar .

A empresa reclamante começa o seu recurso já de forma equivocada onde pede direito igual de disputa, mas a mesma não apresentou o elemento mais importante da licitação que seria o Item 9.11 do Edital (Qualificação Técnica) os Atestados de Capacidade Técnica , vindo a ferir o direito de disputa em igualdade dos demais participantes, pois no momento de inserir seus documentos no Sistema Comprasnet a empresa 2 C afirma ter total conhecimento e condições Editalícias para participar da licitação, fato esse que já faz com que a empresa possa ser penalizada.

Além desses fatos quem mostra ser aventureira é a empresa 2C Comercio e Serviços de Equipamentos Industriais Ltda , que além dos fatos já narrados acima ainda tem seus lances dados de forma equivocada nos Grupos 15,17,19 e 42 mostrando ser totalmente despreparada para atender a um Órgão Público.

Como se não bastasse ainda mentiu ao dizer no chatt em 15/12/2020 às 9:10:20 onde disse que teve que cadastrar os preços para o Grupo 9 , pois o sistema não permitia o grupo ficar sem proposta, tanto é mentira que várias empresas cadastraram a proposta somente para os grupos que a interessaram.

Referente aos Atestados de Capacidade Técnica por nós apresentados ,estão em folha timbrada, possui carimbo ,características de manutenções preventivas e corretivas, são todas empresas muito bem conceituada e com CNAE com diversas atividades.

A reclamante deveria ter pesquisado melhor quando alega os responsáveis pelo fornecimento dos atestados , pois o da Empresa Prudência Engenharia e Consultoria o Proprietário é Engenheiro Civil , Engenheiro de Produção , Engenheiro de segurança do Trabalho, Especialista em Engenharia de Petróleo e Gás, além de prestar treinamentos da sua empresa instalada dentro do Complexo Portuário do Porto do Açú (maior Porto da América Latina) para mais de 8.000 trabalhadores.

Quanto a empresa Petrovera o reclamante diz que é distribuidora de óleo e graxa ,mais um equívoco cometido pela reclamante , pois a Empresa Petrovera é a maior Distribuidora de Combustíveis do Estado ,tendo o atestado sido assinado pelo Procurador da Empresa e com firma reconhecida.

A reclamante mostra total desconhecimento quando fala dos atestados de construtoras e da empresa Tam Empreendimentos , pois deveria ter entrado no site da Receita Federal para ver o CNAE delas.

A empresa Tam Empreendimentos vende diversos tipos de equipamentos como constam em seu CNAE, mas os serviços de manutenção são terceirizados a nossa empresa.

Hoje em dia não tem mais como julgar uma empresa pelo nome dela ligando as suas atividades principais, pois vejamos alguns exemplos :

Lojas Americanas :vende de maquiagem até paraquedas de caminhão.
Rede de Supermercado: vende ar condicionado, pneu de automóveis a televisão.
Magazine Luiza: vende de biscoito a material de construção.

Outro equívoco da reclamante é alegar que os atestados são assinados por representantes , pois em sua maioria foram

assinados pelos proprietários e procuradores das empresas.

O Atestado da Prudência foi assinado pelo proprietário.

O Atestado da Empresa VAL Empreendimentos foi assinado pela proprietária.

O Atestado da Prime L foi assinado pelo Proprietário.

O Atestado da Empresa TAM Empreendimentos foi assinado pelo Procurador.

O Atestado da Petrovera foi assinado pelo Procurador.

Ficou aqui demonstrado que a empresa aventureira é a empresa reclamante, pois não sabe nem interpretar os documentos solicitados em Edital, vindo a não apresentá-los ou apresentá-los posteriormente ,apresentando lances equivocados e mentindo no chatt.

Cabe esclarecer que a empresa Aremar Mix Comércio e Manutenções Eireli , foi convidada no dia 27/07/2020 pelo IFRS-Campus Erechim a participar do processo de formação de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de máquinas e equipamentos , com fornecimento de peças , vindo a apresentar suas cotações nos dias 28/07/2020 e 29/07/2020.

A empresa Aremar Mix Comercio e Manutenções Eireli, CNPJ 34.455.724/0001-41 , apresentou na íntegra todos itens solicitados em Edital,é uma empresa séria e possui contratos com diversos Órgãos Públicos Federais e Estaduais como:

Contrato nº 50/2019 com o DETRAN/PA para diversas Ciretrans pelo Estado do Pará

Contrato nº 06/2020 com o Ministério Público de Rondônia-RO , na capital e interior

Contrato nº 72/2019 com o Ministério Público de Pelotas-RS

ATA de Registro de Preços com o Hospital Universitário de Santa Maria-RS HUSM

ATA de Registro de Preços com a Universidade Federal de Santa Maria-RS UFSM

Contrato nº 10/2020 com a Universidade Federal de São Paulo- UNIFESP

Contrato nº 12/2020 com o Tribunal de Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo-ES

ATA de Registro de Preços com a Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso (Defensorias em 44 Cidades)

ATA de Registro de Preços com o Ministério Público do Estado do Mato Grosso Sul (Ministério em 106 Cidades)

DO PEDIDO

Diante do exposto acima solicitamos que seja mantida a decisão da comissão de Licitação de manter a empresa Aremar Mix Comercio e Manutenções Eireli, vencedora de seus respectivos grupos , trazendo seriedade e economicidade para o Órgão Público.

Nestes termos pede deferimento.

Campos Dos Goytacazes/RJ 22 de Dezembro de 2020

Atenciosamente

Reyson Teixeira Feliciano Azevedo

CPF 164.380.827-32

Proprietário

Fechar